



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016

Processo Licitatório nº 4629/2015

Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 008/2016 - SRP

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO EM GERAL.

Aos 31 dia do mês de março do ano de 2016, as partes a seguir elencadas, com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147, de 07.08.2014, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial nº 008/2016-SRP e seus anexos;

**FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP**, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da(s) respectiva(s) proposta(s) apresentada(s), classificada(s), aceita(s)/negociada(s) no certame do **Pregão Presencial Nº 008/2016-SRP realizado em 09/03/2016**, conforme as cláusulas e condições conforme segue:

### ÓRGÃO GERENCIADOR:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº 11.336.672/0001-99, com sede na Av. Pernambuco, n.1345, centro, Gurupi -TO, CEP: 77.410-040. Neste ato representada pela a sua Secretária/Gestora Sr.<sup>a</sup> Sueli Santos de Sousa Aguiar, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF nº 534.731.751-53 e RG nº 30.195Via SSP-TO, residente e domiciliada à Rua Av. Goiás nº 4034, centro, CEP: 77.400-000, Fone: (63) 8403-3709, Gurupi/TO;

### DETENTORAS/FORNECEDORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- **GRÁFICA MODELLO & EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.393.846/0001-31, com sede na Rua Pinheiro Barros, nº 62, centro, CEP: 77485-000, telefone: (63)9966-1098, neste ato representada pelo **Sr. Humberto Alves Reis**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 244.197.882-91 e RG nº 135.228 SSP-TO, residente e domiciliado à residente na Rua Adelmo Aires Negre, nº2059, casa fundos, centro, CEP: 77.405-080, Gurupi-TO. Fone: (63) 8428-9943.
- **GRÁFICA EDITORA EXPRESSO EIRELE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.246.180/0001-99, Av. Pará, nº2352, Centro, CEP: 77.425-300, Gurupi-TO, Telefone (63) 3313-1040, e-mail: gráficaexpressopi@gmail.com, neste ato representado pelo seu proprietário o **Sr. Lúcio Flávio C. Silva**, portador da CNH nº 02444731503, portador da Carteira de Identidade nº28998- SSP/TO, inscrito no CPF Nº 626.079.011-20, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua Horácio Joaquim Lemos, nº 745, Centro- CEP 77.400-025, Gurupi-TO. Telefone (63) 8419-9090.
- **OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.942.554/0001-10, com sede na Rua Engenheiro Bernardo Sayão, nº 668, centro, Gurupi-TO, telefone: (63) 3312-4175, neste ato representada pelo **Sr. Moacir Pisoni**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 281.328.660-53, RG nº 4009461478-SSP-RS, residente e domiciliado à residente na Rua Presidente Castelo Branco n.1125, centro, CEP: 77.402-020, Gurupi-TO. Fone: (63) 3312-1635 / 9953-9130.

### DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial nº 008/2016-SRP**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação do Órgão Gerenciador, através de seu Secretário e Gestor, conforme Termo de Homologação de 28/03/2016**, tudo constante no **Processo Licitatório nº 4629/2015**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto desta licitação o **Registro de preços para futura, eventual e parcelada PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO EM GERAL**, em conformidade com as especificações constantes no Edital, Termo de Referência - Anexo I e demais Anexos.



**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP,  
DA SUA VIGÊNCIA E DA SUA PUBLICIDADE**

- 2.1. A Ata de Registro de Preços - ARP é documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.
- 2.2. Após a homologação do resultado do Pregão Presencial nº 008/2016-SRP, a(s) licitante(s) vencedora(s) do certame será (ão) convocada(s) para assinar a ARP por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação.
- 2.2.1. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pelo Órgão competente.
- 2.2.2. A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado ou havendo recusa em fazê-lo, dela será excluída, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.
- 2.2.3. É facultado à Administração, convocar os licitantes remanescentes, quando a proponente vencedora não atender à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, respeitada a ordem de classificação para, fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em edital e demais cominações legais.
- 2.2.3. A Ata de Registro de Preços será assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração, carta de credenciamento ou contrato social, acompanhados de documento de identidade com foto.
- 2.4. Estando a ARP devidamente assinada e tendo sido cumpridos os requisitos quanto a sua publicidade, considera-se firmado o compromisso de fornecimento do objeto nas condições aqui estabelecidas.
- 2.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme dispõe o art. 12, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/2013.
- 2.6. A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a prestação de serviços pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 2.7. O presente Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) do(s) licitante(s) vencedor(es) deste certame, farão parte integrante da ARP, independente de transcrição.

**2.8. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços e da sua Publicidade**

- 2.8.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato. Sendo vedada sua prorrogação conforme art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.8.2. A Ata de Registro de Preços, após sua assinatura, terá seu **extrato** publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins-DOE, e sua íntegra, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi ([www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br)) durante sua vigência.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO COM O(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)**

- 3.1. Conforme disposto no Caput do Art. 62, § 4º da Lei nº 8.666/93, fica dispensado o Termo de Contrato, sendo o mesmo substituído por Notas de Empenho.
- 3.2. No caso de ser firmado Instrumento Contratual, Autoridade competente convocará a adjudicatária para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** do ato convocatório, devendo observar e cumprir as exigências contidas no Edital e seus anexos, ressaltando-se em especial as exigências deste capítulo.



- 3.2.1. O(s) contrato(s) decorrente(s) do Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços, seja firmado pelo Órgão Gerenciador, ou por Órgãos Não-Participantes.
- 3.3. O(s) contrato(s) a ser firmado(s) em decorrência da ARP oriunda desta licitação poderá ser rescindido a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS REQUISITOS DE QUALIDADE DAS IMPRESSÕES

- 4.1. Não serão aceitos materiais impressos com os seguintes defeitos: dobras, riscos, amassados, borrões, manchas, rasgos, variação na cor da impressão, ilegíveis e/ou fracas, impressões de páginas deslocadas, inversões de páginas, páginas faltantes, páginas duplicadas, ordem de páginas invertidas, páginas que contenham material estranho ao conteúdo, quaisquer marcas que prejudiquem a qualidade do material, quaisquer outros problemas que comprometam a qualidade do material apresentado.
- 4.2. O material que apresentar falhas de impressão, montagem ou acabamento deverá ser substituído à custa da Fornecedora/Detentora, independentemente da quantidade.
- 4.3. Os materiais deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 4.4. Constatadas irregularidades no objeto, a **Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde** poderá:
- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; Na hipótese de substituição, a Fornecedora/Detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da **Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde**, no prazo **máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;
- b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Na hipótese de complementação, a Fornecedora/Detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Gestor, no prazo **máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 4.5. Será necessário revisão da formatação do documento por parte da Fornecedora/Detentora através de apresentação de uma "prova" em papel, com a simulação da impressão a fim de serem avaliadas por parte da **Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde** no que diz respeito à qualidade da impressão, com vistas à realização de eventuais ajustes e correções conforme as especificações apresentadas neste Termo de Referência, no Edital e na Minuta da ARP.
- 4.6. Cabe ressaltar que os símbolos, logomarcas e textos especificados estarão sujeitos a modificações, que serão comunicadas previamente a Fornecedora/Detentora.
- 4.7. As quantidades apresentadas servem **apenas de estimativa** para composição dos preços, podendo sofrer alterações para mais ou para menos, conforme necessidade da **Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde**; desta forma, não constitui, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento. No caso de haver acréscimo ou supressão nas quantidades dos materiais, o preço dos mesmos permanecerá inalterado.
- 4.8. A **Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde** poderá solicitar as quantidades, conforme previsão estabelecida na tabela descritiva deste Termo, total ou parcialmente, de acordo com a conveniência e necessidade administrativa.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, DOS DIREITOS AUTORAIS DA ALTERAÇÃO DOS PROJETOS

- 5.1. Fica expressamente proibido sob pena de multa e outras sanções, a utilização pela Fornecedora/Detentora dos direitos autorais do protótipo, projeto, especificações técnicas do "lay-out", design, diagramação da



documentação produzida e congêneres, bem como os demais produtos gerados na execução do contrato, salvo com autorização expressa do Órgão Gestor.

- 5.2. A Fornecedor/Detentora deverá reconhecer que todo trabalho de criação, bem como qualquer outro executado é de **propriedade exclusiva do Órgão Gestor**, que poderá utilizá-lo em publicações internas ou externas sem pagamento de direitos autorais.
- 5.3. Nenhuma alteração ou modificação de forma, acréscimo ou reduções, qualidade ou quantidade dos serviços ou que impliquem em alteração do material, poderá ser feita pela licitante, sem expressa anuência da **Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde**.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE EXECUÇÃO, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E DA GARANTIA DO OBJETO**

##### **6.1. Da forma de execução dos serviços gráficos**

- 6.1.1. Os materiais serão solicitados de acordo com a necessidade e conveniência desta Secretaria, mediante a emissão de solicitação de fornecimento e da nota de empenho.
- 6.1.2. Os estimativos relacionados no Termo de Referência não gera qualquer tipo de obrigação à contratante, podendo o Município promover a execução dos serviços gráficos de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

##### **6.2. Do local e do prazo de entrega dos Materiais**

- 6.2.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até **10 (dez) dias úteis** no **Almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde** no seguinte endereço: **Avenida Guaporé esquina com Rua 11**, telefone: 63 3315-0094 – ou conforme especificado na solicitação/requisição de compra.

##### **6.3. Das condições de recebimento dos Materiais**

- 6.3.1. Os materiais deverão ser entregues de acordo com o Termo de Referência, pela licitante vencedora, que responsabilizar-se-á, às suas expensas, pelo transporte dos materiais e deverá entregá-los/descarregá-los, conforme convencionado acerca a horários e no local indicado pelo respectivo órgão solicitante, sem nenhum custo oneroso para administração em relação à entrega dos mesmos.
- 6.3.2. O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 sendo:
- a. **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado. Durante 2 (dois) dias úteis a partir da entrega, serão aferidas as especificidades mencionadas neste termo de referência, devendo a empresa, caso se verifique imperfeições no material gráfico fornecido (má qualidade ou defeitos) os mesmos deverão ser entregues no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação emitida pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, providenciar a imediata substituição;
  - b. **Definitivamente**, O recebimento do material dar-se-á **no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório** pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 Lei 8666/1993;
- 6.3.3. A Licitante vencedora, ficará obrigada a trocar, substituir e/ou reparar no prazo máximo de **3 (três) dias úteis**, os materiais caso venham a ser recusadas no ato de recebimento, sendo que este ato não importará sua aceitação.
- 6.3.4. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais fornecidos, obrigando-se a repor imediatamente os materiais que apresentarem defeito, falhas, avarias irregularidades ou for entregue em desacordo ao apresentado na proposta.
- 6.3.5. O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência e Edital, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



GI n.º  
Folhas  
53

- 6.3.6. A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão gestor, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais, prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas que deverão ser acompanhadas por um encarregado.
- 6.3.7. Todo e qualquer ônus decorrente à execução dos serviços de confecção dos objetos licitados, inclusive eventuais seguros e frete, será de inteira responsabilidade da Fornecedora/Detentora.
- 6.3.8. Não serão aceitas justificativas para o não cumprimento na íntegra da produção do material por desconhecimento de especificações, e/ou divergências das mesmas, devendo o proponente elucidar todas as possíveis dúvidas antes da confecção dos materiais.
- 6.3.9. O proponente vencedor quando da elaboração do material "piloto/demonstração" deverá remetê-lo à Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde solicitante, (e-mail) para que haja aprovação por escrito do mesmo, antes da impressão total.

#### 6.4. Da Garantia

- 6.4.1. A Fornecedora/Detentora deverá oferecer para os serviços prestados a **garantia de no mínimo 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data do aceite definitivo do serviço.
- 6.4.2. Durante o prazo de garantia, qualquer defeito apresentado será levado a conhecimento da Fornecedora/Detentora, que deverá tomar as decisões cabíveis, a contar da notificação, sob pena de aplicação de penalidade de inexecução parcial do contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ESPECIFICAÇÕES, DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS, DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA(S) RESPECITIVA(S) FORNECEDORA(S)

- 7.1. O Órgão Gerenciador não está obrigado a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, vez que as quantidades nela registradas são estimativas de consumo.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO   | MARCA           | QTDE  | UNIDADE | EMPRESA VENCEDORA                 | MENOR LANCE UNITÁRIO | VALOR TOTAL DO LANCE |
|------|--|-----------------|-------|---------|-----------------------------------|----------------------|----------------------|
| 1    | Acompanhamento de Crescimento e Desenvolvimento da Criança 100X1 formato 9, papel ap 75 grs., 1/1.               | Offset          | 20    | BL      | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 13,00            | R\$ 260,00           |
| 2    | ALVARÁ - Licença Sanitária de Funcionamento formato 18x21cm, papel ap 240, policromia 4/0                        | Offset          | 5000  | UN      | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 0,47             | R\$ 2.350,00         |
| 3    | Apuração de Denúncia: 100X1 formato 9, papel ap 75 grs., 1/0   | Gráfica Modello | 3     | BL      | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 25,50            | R\$ 76,50            |
| 4    | Atendimento antirrábico humano- situação do animal agressor 100X1 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0               | PRÓPRIA         | 10    | BL      | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 14,50            | R\$ 145,00           |
| 5    | Atestado Médico 100x1 formato 18, ap 56 grs., 1/0  | Gráfica Modello | 1500  | BL      | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 3,20             | R\$ 4.800,00         |
| 6    | Atestado Médico (FEBRE AMARELA) 100x1 formato 18, ap 56 grs., 1/0  | Offset          | 310   | BL      | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 4,88             | R\$ 1.512,80         |
| 7    | Aviso de visita 100x1 formato 8x12cm, ap 56 grs., 1/0  | Gráfica Modello | 400   | BL      | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 2,00             | R\$ 800,00           |
| 8    | Boletim de Produção Ambulatorial/BPA 50X1 formato 9, papel ap 75 grs., 1/0                                       | PRÓPRIA         | 650   | BL      | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 6,10             | R\$ 3.965,00         |
| 9    | Caderneta de Vacinação do Adulto formato 6x18cm, papel ap 240 grs., 1/1  | Gráfica Modello | 40000 | UN      | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 0,16             | R\$ 6.400,00         |
| 10   | Caderneta Espelho da Menina: formato 06, papel ap 240, policromia 4/4  | Offset          | 1000  | UN      | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 1,90             | R\$ 1.900,00         |
| 11   | Caderneta Espelho do Menino: formato 06, papel ap 240, policromia 4/4  | Offset          | 1000  | UN      | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 1,90             | R\$ 1.900,00         |
| 12   | Cartão de Acompanhamento ao Paciente com Dengue: formato 8x18cm, papel ap 240 grs., 1/1                          | PRÓPRIA         | 4000  | UN      | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 0,16             | R\$ 640,00           |
| 13   | Cartão de Atendimento: formato 9x16cm, papel ap 240 grs., 1/1  | PRÓPRIA         | 17350 | UN      | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 0,11             | R\$ 1.908,50         |
| 14   | Consolidado Mensal do Acompanhamento do Fornecimento de suplementos ferro 100x1 formato 9, papel ap 75 grs., 1/0 | Offset          | 60    | BL      | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 13,70            | R\$ 822,00           |
| 15   | Controle de Temperatura 100x1 formato 9, papel ap 75 grs., 1/0   | Gráfica Modello | 20    | BL      | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 13,90            | R\$ 278,00           |
| 16   | Controle de Visita Domiciliar 100x1 formato 9, papel ap 75 grs., 1/1   | Offset          | 260   | BL      | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 11,70            | R\$ 3.042,00         |
| 17   | Controle de Visita Domiciliar a Família 100x1 formato 9, papel ap 75 grs., 1/1                                   | PRÓPRIA         | 300   | BL      | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 11,70            | R\$ 3.510,00         |
| 18   | Controle Semanal das Atividades Desenvolvidas Pelos ACS 100x1 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0                   | PRÓPRIA         | 100   | BL      | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 13,50            | R\$ 1.350,00         |
| 19   | Controles laboratoriais e de outros exames 100x1 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0                                | Offset          | 100   | BL      | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 13,60            | R\$ 1.360,00         |



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



|    |   |                |       |    |                                   |           |              |
|----|---|----------------|-------|----|-----------------------------------|-----------|--------------|
| 20 | Encaminhamento ficha formato 15x21cm, papel ap 56 grs., 1/0   | Gráfica Modelo | 250   | BL | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 4,60  | R\$ 1.150,00 |
| 21 | Encaminhamento Odontológico 50x1 formato 18, papel ap 56 grs., 1/0  | PRÓPRIA        | 50    | BL | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 3,45  | R\$ 172,50   |
| 22 | Ficha B - GES 100x1 formato 9, papel ap 75 grs., 1/1  | Offset         | 100   | BL | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 14,40 | R\$ 1.440,00 |
| 23 | Ficha de Acompanhamento de Crescimento e Desenvolvimento da Criança ficha formato 13x19cm, papel ap 240 grs., 1/0   | Gráfica Modelo | 1000  | UN | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 0,21  | R\$ 210,00   |
| 24 | Ficha de Atendimento Pré-Hospitalar 100x1 formato 9, papel ap 75 grs., 1/1  | Offset         | 600   | BL | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 12,30 | R\$ 7.380,00 |
| 25 | Ficha de Cadastramento da Gestante 100x1 formato 9, papel ap 75 grs., 2/2   | Gráfica Modelo | 140   | BL | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 16,10 | R\$ 2.254,00 |
| 26 | Ficha de Investigação da Dengue formulário colado na cabeça 25x3 formato 9, grs., 1/1 (03 vias iguais c/ cores distintas ap 75, sb azul/sb verde, com carbono ontime).                            | Gráfica Modelo | 180   | BL | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 12,00 | R\$ 2.160,00 |
| 27 | Ficha de Investigação de Violência Doméstica, sexual e/ou outras Violências. Formulário colado na cabeça 25x3 formato 9, papel ap 56 grs., 1/1 (03 vias iguais branco/amarela/rosa)               | PRÓPRIA        | 15    | BL | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 11,55 | R\$ 173,25   |
| 28 | Ficha de Notificação/Investigação de eventos adversos pós- vacinação formulário colado na cabeça 25x4 formato 9, papel ap 75 grs., 1/0 (04 vias sendo cada folha c/ conteúdo diferente - 04artes) | Offset         | 10    | BL | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 20,40 | R\$ 204,00   |
| 29 | Ficha de notificação negativa de sarampo, rubéola, paralisia flácida aguda, tétano neonatal e acidental e eventos adversos pós-vacinais. 100x1 ficha formato 13x20, papel ap 75 grs., 1/0         | Gráfica Modelo | 30    | BL | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 7,70  | R\$ 231,00   |
| 30 | Ficha de Notificação pré-numerada 50X3 formulário colado na cabeça, formato 20x21cm, papel ap 56, 1/1 (03 vias iguais c/ cores distintas branco/amarela/rosa). Com numeração sequencial.          | PRÓPRIA        | 130   | BL | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 10,00 | R\$ 1.300,00 |
| 31 | Ficha de Pedido de Recolhimento de Animal e Autorização para Eutanásia 100x1 formato 9, papel ap 75 grs., 1/0   | Offset         | 30    | BL | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 14,65 | R\$ 439,50   |
| 32 | Ficha de Reclamação 100x1 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0  | Gráfica Modelo | 20    | BL | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 12,75 | R\$ 255,00   |
| 33 | Ficha de Reconhecimento Geográfico RG1 100x1 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0   | PRÓPRIA        | 100   | BL | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 12,50 | R\$ 1.250,00 |
| 34 | Ficha de Visita: ficha formato 10x12, papel a56 grs.,1/0  | Offset         | 100   | BL | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 3,00  | R\$ 300,00   |
| 35 | Ficha Etiqueta para Remessa de Espécimens (Focos Online) 100x1 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0   | PRÓPRIA        | 150   | BL | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 13,00 | R\$ 1.950,00 |
| 36 | Ficha Odontológica: formato 9, papel ap 240 grs., 1/1   | Offset         | 18000 | UN | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 0,35  | R\$ 6.300,00 |
| 37 | Ficha Resumo Semanal do Serviço Antivetorial 100x1 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0   | Gráfica Modelo | 100   | BL | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 12,65 | R\$ 1.265,00 |
| 38 | Ficha sombra da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa: formulário colado na cabeça, 50x2 formato 9, papel ap 75, 1ª folha 1/1 e 2ª folha 1/0.  | Offset         | 10    | BL | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 17,50 | R\$ 175,00   |
| 39 | Folders 02 dobras frente/verso, cromia c/ fotolito 21x31cm, papel couchê 150 vincado e dobrado.   | Offset         | 18000 | UN | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 0,37  | R\$ 6.660,00 |
| 40 | Folha de Continuação de Prontuário 100x1 formato 9, papel ap 75 grs., 1/1   | PRÓPRIA        | 200   | BL | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 13,10 | R\$ 2.620,00 |
| 41 | Formulário Confirmação de Consulta 50x1 formato 7x10cm, papel ap 56 grs., 1/0   | PRÓPRIA        | 1584  | BL | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 1,05  | R\$ 1.663,20 |
| 42 | Formulário para Busca Ativa 100x1 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0  | Offset         | 30    | BL | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 14,00 | R\$ 420,00   |
| 43 | Itinerário de Trabalho 100x1 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0   | Gráfica Modelo | 100   | BL | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 13,70 | R\$ 1.370,00 |
| 44 | Laudo p/ Solicitação/Autorização de Procedimento Ambulatorial 100x1 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0  | PRÓPRIA        | 400   | BL | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 10,80 | R\$ 4.320,00 |
| 45 | Mapa Diário de Administração de Vitamina em Crianças 100x1 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0   | Gráfica Modelo | 200   | BL | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 12,70 | R\$ 2.540,00 |
| 46 | Mapa Municipal Mensal de Administração de Vitamina A 50x1 formato 18, papel ap 75 grs., 1/0   | PRÓPRIA        | 60    | BL | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 4,40  | R\$ 264,00   |
| 47 | Monitoramento de Procedimento no CEO 50x1 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0  | Offset         | 10    | BL | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 10,50 | R\$ 105,00   |
| 48 | Pedido de Exames Laboratoriais 100x1 formato 18, papel ap 56 grs., 1/0  | Gráfica Modelo | 2000  | BL | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 3,90  | R\$ 7.800,00 |
| 49 | Pedido de Materiais 100x1 formato 9, papel ap 56 grs.,1/0   | PRÓPRIA        | 700   | BL | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 10,00 | R\$ 7.000,00 |
| 50 | Pedido de material Diário para UBS / USA 100x1 formato 15x09cm, papel ap 56 grs., 1/0   | Gráfica Modelo | 100   | BL | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 2,80  | R\$ 280,00   |
| 51 | Planilha de Casos de Diarreia 100x1 formato 9, papel ap 75 grs.,1/0   | PRÓPRIA        | 20    | BL | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 13,00 | R\$ 260,00   |
| 52 | Planilha de Solicitação de Consultas 100x1 formato 9, papel ap 56 grs.,1/0  | Offset         | 312   | BL | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 10,85 | R\$ 3.385,20 |
| 53 | Planilha de Solicitação de Exames e Fisioterapia 100x1 formato 9, papel ap 56 grs.,1/0  | Offset         | 50    | BL | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 15,00 | R\$ 750,00   |
| 54 | Planilha Diária de Exames Laboratoriais - Regulação 100x1 formato 9, papel ap 75 grs.,1/1   | Gráfica Modelo | 50    | BL | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 15,00 | R\$ 750,00   |



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



P  
M  
n.º  
Folhas

|    |  |                |      |    |                                   |           |               |
|----|--|----------------|------|----|-----------------------------------|-----------|---------------|
| 55 | Profilaxia da Raiva Humana: formulário colado na cabeça, 50x2 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0 c/ folha de carbono entre as páginas (02 vias iguais branco/verde)  | PRÓPRIA        | 11   | BL | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 18,00 | R\$ 198,00    |
| 56 | Programa de Saúde da Família - Programa de Agentes Comunitários de Saúde, Ficha 100x1 formato 12x20, papel ap 56 1/0   | Offset         | 40   | BL | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 6,90  | R\$ 276,00    |
| 57 | Prontuário 100x1 formato 9, papel 75 grs., 1/1   | Gráfica Modelo | 7000 | BL | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 8,15  | R\$ 57.050,00 |
| 58 | Prontuário do Centro de Especialidades Odontológicas formulário colado na cabeça 50x3 formato 9, papel 56 grs., 1/0 (03 vias sendo cada folha c/ conteúdo diferente - 03 artes)                                | Gráfica Modelo | 100  | BL | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 16,60 | R\$ 1.660,00  |
| 59 | Prontuário de Controle de Animais/Capturados/Recolhidos 100x1 formato 9, papel 56 grs., 1/0  | PRÓPRIA        | 50   | BL | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 12,50 | R\$ 625,00    |
| 60 | Receituário Controle Especial formulário colado na cabeça, 50x2 formato 9, papel ap 56 1/0 c/ folha de carbono entre as páginas (02 vias iguais branco/verde)  | PRÓPRIA        | 3090 | BL | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 10,20 | R\$ 31.518,00 |
| 61 | Receituário B 50x1 formato 9x23cm, papel ap 56 1/0 com numeração sequencial (azul c/ picote)   | Offset         | 300  | BL | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 2,55  | R\$ 765,00    |
| 62 | Receituário B2 50x1 formato 9x23cm, papel ap 56 1/0 com numeração sequencial (azul c/ picote)  | Gráfica Modelo | 240  | BL | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 2,30  | R\$ 552,00    |
| 63 | Receituário Simples 100x1 formato 18, papel ap 56 grs., 1/0  | Offset         | 6700 | BL | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 3,44  | R\$ 23.048,00 |
| 64 | Referência/Contra Referência 100x1 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0  | Gráfica Modelo | 400  | BL | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 11,30 | R\$ 4.520,00  |
| 65 | Registro de doses de vacinas aplicadas no município de Gurupi em pacientes residentes em outros municípios 100x1 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0  | PRÓPRIA        | 30   | BL | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 14,00 | R\$ 420,00    |
| 66 | Registro de vacinados nas ações realizadas pela coordenação de Imunização 100x1 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0   | Offset         | 30   | BL | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 14,10 | R\$ 423,00    |
| 67 | Registro de Produção Individual (RPI) 100x1 formato 9, papel ap 75 grs., 1/1   | PRÓPRIA        | 5350 | BL | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 7,70  | R\$ 41.195,00 |
| 68 | Relatório de Devolução dos resultados de exames 50x2 formato 9, papel ap 56 1/0 c/ folha de carbono entre as páginas (02 vias branco/rosa)   | Gráfica Modelo | 100  | BL | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 15,50 | R\$ 1.550,00  |
| 69 | Relatório de Inspeção 100x1 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0   | PRÓPRIA        | 12   | BL | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 14,50 | R\$ 174,00    |
| 70 | Requisição de imunobiológicos especiais 100x1 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0   | Offset         | 20   | BL | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 12,90 | R\$ 258,00    |
| 71 | Resumo Diário de Serviço Antiveterinário 100x1 formato 9, papel ap 75 grs., 1/1  | Offset         | 260  | BL | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 12,70 | R\$ 3.302,00  |
| 72 | Roteiro Básico de Inspeção em Estabelecimentos/Assistência Odontológica formulário colado na cabeça 25x3 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0 (03 vias, sendo cada folha c/ conteúdo diferente - 03 artes)         | Gráfica Modelo | 3    | BL | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 36,50 | R\$ 109,50    |
| 73 | Roteiro de Inspeção na área de Saúde e Congêneres formulário colado na cabeça 25x4 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0 (04 vias sendo cada folha c/ conteúdo diferente - 04 artes)                                | PRÓPRIA        | 10   | BL | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 25,00 | R\$ 250,00    |
| 74 | Roteiro de Inspeção para Dispensação de Farmácia e Drogarias formulário colado na cabeça 25x3 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0 (03 vias sendo cada folha c/ conteúdo diferente - 03 artes)                     | Offset         | 5    | BL | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 29,00 | R\$ 145,00    |
| 75 | Roteiro de Inspeção para Supermercados/Mercarias/Similares formulário colado na cabeça 25x3 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0 (03 vias sendo cada folha c/ conteúdo diferente - 03 artes)                       | Gráfica Modelo | 10   | BL | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 24,00 | R\$ 240,00    |
| 76 | Termo de Apreensão/Inutilização/Interdição/Depósito/Devolução/Desinterdição. Formulário colado na cabeça 25x3 cm formato 9, papel ap 56 1/0 c/ folha de carbono entre as folhas (03 vias branco/verde/amarela) | PRÓPRIA        | 2    | BL | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 34,50 | R\$ 69,00     |
| 77 | Termo de Consentimento Livre e Esclarecido 50x1 formato 18, papel ap 56 grs. 1/0   | Offset         | 200  | BL | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 2,90  | R\$ 580,00    |
| 78 | Caderneta da gestante 44 páginas, 4/4 capa ap 240, miolo ap 120  | Gráfica Modelo | 5000 | UN | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 6,65  | R\$ 33.250,00 |
| 79 | Bloco mapa diário em puérperas 100x1 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0  | Gráfica Modelo | 100  | BL | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 12,80 | R\$ 1.280,00  |
| 80 | Bloco cadastro SISVAN formato 9, papel 75 grs. 1/1   | Offset         | 250  | BL | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 12,90 | R\$ 3.225,00  |
| 81 | Bloco de formulário - mapa de acompanhamento 100x1, formato 09, papel ap 56 grs 1/0  | PRÓPRIA        | 100  | BL | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 13,80 | R\$ 1.380,00  |
| 82 | Folder - alimentação saudável 02 dobras frente/verso, cromia c/ fotolito 21x31cm, papel colchê 150 vincado e dobrado.  | Offset         | 1500 | UN | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 0,78  | R\$ 1.170,00  |
| 83 | Marcadores de consumo alimentar formato 09, papel ap 75 grs. 1/0   | Offset         | 250  | BL | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 12,80 | R\$ 3.200,00  |
| 84 | Folder mamografia 02 dobras frente/verso, cromia c/ fotolito 21x31cm, papel couchê 150 vincado e dobrado.  | Offset         | 3000 | UN | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 0,69  | R\$ 2.070,00  |
| 85 | Leque informativo mamografia formato 9 papel couchê  | Offset         | 7000 | UN | OFFSET GRÁFICA E                  | R\$ 0,51  | R\$ 3.570,00  |



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

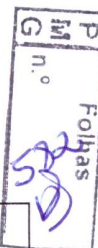


|     |   |                 |      |    |  |                                   |           |              |
|-----|---|-----------------|------|----|--|-----------------------------------|-----------|--------------|
|     | 240, policromia, frente e verso - conforme modelo   |                 |      |    |  | EDITORA LTDA- ME                  |           |              |
| 86  | Adesivo de papel (formato coração) Papel Adesivo, policromia, 4/0, tamanho 6x5- conforme modelo   | Gráfica Modello | 3000 | UN |  | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 0,43  | R\$ 1.290,00 |
| 87  | Ficha de investigação de acidente de trabalho com exposição a material biológico formulário colado na cabeça 30x3 cm formato 9, papel ap 56 1/1 c/ folha de carbono 1 face entre as folhas (03 vias branco/amarela/ rosa)         | PRÓPRIA         | 30   | BL |  | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 15,80 | R\$ 474,00   |
| 88  | Ficha de investigação de coqueluche formulário colado na cabeça 30x3 cm formato 9, papel ap 56 1/1 c/ folha de carbono 1 face entre as folhas (03 vias branco/amarela/ rosa)  | Offset          | 15   | BL |  | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 16,90 | R\$ 253,50   |
| 89  | Ficha de investigação de doença de chagas aguda formulário colado na cabeça 30x3 cm formato 9, papel ap 56 1/1 c/ folha de carbono 1 face entre as folhas (03 vias branco/amarela/ rosa)  | Gráfica Modello | 10   | BL |  | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 17,40 | R\$ 174,00   |
| 90  | Ficha de investigação de febre amarela: formulário colado na cabeça 30x3 cm formato 9, papel ap 56 1/1 c/ folha de carbono 1 face entre as folhas (03 vias branco/amarela/ rosa)  | PRÓPRIA         | 4    | BL |  | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 21,00 | R\$ 84,00    |
| 91  | Ficha de investigação de transtornos mentais Doença relacionada ao trabalho. Formulário colado na cabeça 30x3 cm formato 9, papel ap 75 1/1 c/ folha de carbono 1 face entre as folhas (03 vias branco/amarela/ rosa)             | Offset          | 2    | BL |  | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 40,00 | R\$ 80,00    |
| 92  | Ficha de investigação de doença relacionada ao trabalho/ - Pneumoconioses formulário colado na cabeça 30x3 cm formato 9, papel ap 56 1/1 c/ folha de carbono 1 face entre as folhas (03 vias branco/amarela/ rosa)                | Gráfica Modello | 2    | BL |  | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 40,00 | R\$ 80,00    |
| 93  | Ficha de investigação de doença relacionada ao trabalho/ Pair formulário colado na cabeça 30x3 cm formato 9, papel ap 56 1/1 c/ folha de carbono 1 face entre as folhas (03 vias branco/amarela/ rosa)                            | PRÓPRIA         | 2    | BL |  | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 40,00 | R\$ 80,00    |
| 94  | Ficha de investigação de doença relacionada ao trabalho/ LLER/DORT formulário colado na cabeça 30x3 cm formato 9, papel ap 56 1/1 c/ folha de carbono 1 face entre as folhas (03 vias branco/amarela/ rosa)                       | Offset          | 2    | BL |  | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 39,00 | R\$ 78,00    |
| 95  | Ficha de investigação de doença relacionada ao trabalho - dermatoses ocupacionais formulário colado na cabeça 30x3 cm formato 9, papel ap 56 1/1 c/ folha de carbono 1 face entre as folhas (03 vias branco/amarela/ rosa)        | Offset          | 2    | BL |  | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 39,00 | R\$ 78,00    |
| 96  | Ficha de investigação de doença relacionada ao trabalho - câncer relacionado ao trabalho formulário colado na cabeça 30x3 cm formato 9, papel ap 75 1/1 c/ folha de carbono 1 face entre as folhas (03 vias branco/amarela/ rosa) | Offset          | 2    | BL |  | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 39,00 | R\$ 78,00    |
| 97  | Ficha de investigação de Dengue: formulário colado na cabeça 30x3 cm formato 9, papel ap 56 1/1 c/ folha de carbono 1 face entre as folhas (03 vias branco/amarela/ rosa)   | Offset          | 187  | BL |  | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 13,20 | R\$ 2.468,40 |
| 98  | Ficha de investigação de difteria: formulário colado na cabeça 30x3 cm formato 9, papel ap 56 1/1 c/ folha de carbono 1 face entre as folhas (03 vias branco/amarela/ rosa)   | Gráfica Modello | 5    | BL |  | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 30,00 | R\$ 150,00   |
| 99  | Ficha de investigação de febre tifoide: formulário colado na cabeça 30x3 cm formato 9, papel ap 56 1/1 c/ folha de carbono 1 face entre as folhas (03 vias branco/amarela/ rosa)  | Gráfica Modello | 5    | BL |  | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 30,00 | R\$ 150,00   |
| 100 | Ficha de investigação de surto: formulário colado na cabeça 30x3 cm formato 9, papel ap 56 1/0 c/ folha de carbono 1 face entre as folhas (03 vias branco/amarela/ rosa)  | PRÓPRIA         | 2    | BL |  | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 30,00 | R\$ 60,00    |
| 101 | Ficha de investigação de intoxicação exógena: formulário colado na cabeça 30x3 cm formato 9, papel ap 56 1/1 c/ folha de carbono 1 face entre as folhas (03 vias branco/amarela/ rosa)  | PRÓPRIA         | 5    | BL |  | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 30,00 | R\$ 150,00   |
| 102 | Ficha de investigação de influenza humana por novo subtipo pandêmico formulário colado na cabeça 30x3 cm formato 9, papel ap 56 1/1 c/ folha de carbono 1 face entre as folhas (03 vias branco/amarela/ rosa)                     | Offset          | 5    | BL |  | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 30,00 | R\$ 150,00   |
| 103 | Ficha de investigação de hepatites virais formulário colado na cabeça 30x3 cm formato 9, papel ap 56 1/1 c/ folha de carbono 1 face entre as folhas (03 vias branco/amarela/ rosa)  | Offset          | 2    | BL |  | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 40,00 | R\$ 80,00    |
| 104 | Ficha de investigação de tétano neonatal: formulário colado na cabeça 50x2 cm formato 9, papel ap 75 1/1  | Offset          | 5    | BL |  | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 17,00 | R\$ 85,00    |
| 105 | Ficha de investigação de tétano acidental: formulário colado na cabeça 30x3 cm formato 9, papel ap 56 1/1 c/ folha de carbono 1 face entre as folhas (03 vias branco/amarela/ rosa)   | Gráfica Modello | 5    | BL |  | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 30,00 | R\$ 150,00   |
| 106 | Ficha de investigação de surto de DTA: formulário colado na cabeça 30x3 cm formato 9, papel ap 56 1/1 c/ folha de carbono 1 face entre as folhas (03 vias branco/amarela/ rosa)   | Gráfica Modello | 2    | BL |  | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 40,00 | R\$ 80,00    |





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



|     |  |                 |      |    |                                   |           |               |
|-----|--|-----------------|------|----|-----------------------------------|-----------|---------------|
| 107 | Ficha de investigação de síndrome de rubéola congênita: formulário colado na cabeça 30x3 cm formato 9, papel ap 56 1/1 c/ folha de carbono 1 face entre as folhas (03 vias branco/amarela/ rosa)     | Gráfica Modello | 5    | BL | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 29,00 | R\$ 145,00    |
| 108 | Ficha de investigação de sífilis congênita: formulário colado na cabeça 30x3 cm formato 9, papel ap 56 1/1 c/ folha de carbono 1 face entre as folhas (03 vias branco/amarela/ rosa)                 | Gráfica Modello | 2    | BL | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 39,00 | R\$ 78,00     |
| 109 | Ficha de investigação de Rotavírus formulário colado na cabeça 30x3 cm formato 9, papel ap 75 1/1 c/ folha de carbono 1 face entre as folhas (03 vias branco/amarela/ rosa)                          | Gráfica Modello | 5    | BL | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 29,00 | R\$ 145,00    |
| 110 | Ficha de investigação de paralisia flácida aguda: formulário colado na cabeça 30x3 cm formato 9, papel ap 56 1/1 c/ folha de carbono 1 face entre as folhas (03 vias branco/amarela/ rosa)           | Gráfica Modello | 5    | BL | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 29,00 | R\$ 145,00    |
| 111 | Ficha de investigação de peste: formulário colado na cabeça 30x3 cm formato 9, papel ap 56 1/1 c/ folha de carbono 1 face entre as folhas (03 vias branco/amarela/ rosa)                             | PRÓPRIA         | 2    | BL | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 40,00 | R\$ 80,00     |
| 112 | Ficha de investigação de febre por vírus Nilo ocidental: formulário colado na cabeça 30x3 cm formato 9, papel ap 56 1/1 c/ folha de carbono 1 face entre as folhas (03 vias branco/amarela/ rosa)    | PRÓPRIA         | 2    | BL | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 40,00 | R\$ 80,00     |
| 113 | Ficha de investigação por meningite: formulário colado na cabeça 30x3 cm formato 9, papel ap 56 1/1 c/ folha de carbono 1 face entre as folhas (03 vias branco/amarela/ rosa)                        | PRÓPRIA         | 2    | BL | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 40,00 | R\$ 80,00     |
| 114 | Ficha de investigação de malária: formulário colado na cabeça 30x3 cm formato 9, papel ap 56 1/1 c/ folha de carbono 1 face entre as folhas (03 vias branco/amarela/ rosa)                           | PRÓPRIA         | 5    | BL | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 29,00 | R\$ 145,00    |
| 115 | Ficha de investigação de leptospirose: formulário colado na cabeça 30x3 cm formato 9, papel ap 56 1/1 c/ folha de carbono 1 face entre as folhas (03 vias branco/amarela/ rosa)                      | PRÓPRIA         | 3    | BL | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 28,00 | R\$ 84,00     |
| 116 | Ficha de investigação de leishmaniose tegumentar americana: formulário colado na cabeça 50x2 cm formato 9, papel ap 56 1/0   | PRÓPRIA         | 30   | BL | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 11,80 | R\$ 354,00    |
| 117 | Ficha de investigação de leishmaniose visceral: formulário colado na cabeça 100x1 cm formato 9, papel ap 75 1/1  | Offset          | 30   | BL | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 13,50 | R\$ 405,00    |
| 118 | Ficha de investigação de sífilis adquirida: formulário colado na cabeça 100x1 cm formato 9, papel ap 75 1/1  | Offset          | 30   | BL | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 13,50 | R\$ 405,00    |
| 119 | Ficha de investigação de sífilis em gestante: formulário colado na cabeça 50x2 cm formato 9, papel ap 56 1/0   | Offset          | 30   | BL | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 14,00 | R\$ 420,00    |
| 120 | Ficha de investigação de tuberculose: formulário colado na cabeça 30x3 cm formato 9, papel ap 56 1/0 c/ folha de carbono 1 face entre as folhas (03 vias branco/amarela/ rosa)                       | Offset          | 2    | BL | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 37,00 | R\$ 74,00     |
| 121 | Ficha de investigação de doenças exantemáticas: formulário colado na cabeça 30x3 cm formato 9, papel ap 56 1/1 c/ folha de carbono 1 face entre as folhas (03 vias branco/amarela/ rosa)             | Offset          | 10   | BL | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 19,00 | R\$ 190,00    |
| 122 | Ficha de investigação de acidentes por animais peçonhentos: formulário colado na cabeça 30x3 cm formato 9, papel ap 56 1/1 c/ folha de carbono 1 face entre as folhas (03 vias branco/amarela/ rosa) | Offset          | 2    | BL | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 39,00 | R\$ 78,00     |
| 123 | Ficha de investigação de atendimento antirrábico humano: formulário colado na cabeça 30x3 cm formato 9, papel ap 56 1/1 c/ folha de carbono entre as folhas (03 vias branco/amarela/ rosa)           | Offset          | 2    | BL | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 39,00 | R\$ 78,00     |
| 124 | Ficha de investigação de violências: formulário colado na cabeça 30x3 cm formato 9, papel ap 56 1/0 c/ folha de carbono entre as folhas (03 vias branco/amarela/ rosa)                               | Gráfica Modello | 20   | BL | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 16,60 | R\$ 332,00    |
| 125 | Ficha de notificação/ conclusão pré numerada: formulário colado na cabeça 30x3 cm formato 9, papel ap 56 1/0 c/ folha de carbono entre as folhas (03 vias branco/amarela/ rosa)                      | Gráfica Modello | 100  | BL | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 13,00 | R\$ 1.300,00  |
| 126 | MDDA-ANALISE/ Consolidado das unidades básicas de saúde 100x1 formato 9, papel ap 75 grs., 1/0   | Gráfica Modello | 3    | BL | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 21,00 | R\$ 63,00     |
| 127 | Guia de remessa de vacinas e soros 100x1 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0  | Gráfica Modello | 30   | BL | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 13,00 | R\$ 390,00    |
| 128 | Boletim de vigilância epidemiológica - anual 100x1 formato 9, papel ap 75 grs., 1/0  | Gráfica Modello | 4850 | UN | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 13,00 | R\$ 63.050,00 |
| 129 | Instrumento de monitoramento das ações de controle do Tabagismo 100x1 formato 9, papel ap 75 grs., 1/0   | PRÓPRIA         | 50   | BL | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 12,50 | R\$ 625,00    |
| 130 | Pesquisa de história vacinal 100x1 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0  | PRÓPRIA         | 20   | BL | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 14,00 | R\$ 280,00    |
| 131 | Planilha mensal de acompanhamento de atendimento antirrábico humano 100x1 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0   | PRÓPRIA         | 2    | BL | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 21,00 | R\$ 42,00     |
| 132 | Requisição de imunobiológicos para secretaria estadual de saúde 100x1 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0   | PRÓPRIA         | 2    | BL | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 20,00 | R\$ 40,00     |



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



523  
Folhas

|     |   |                |      |    |                                   |            |               |
|-----|---|----------------|------|----|-----------------------------------|------------|---------------|
| 133 | Movimento mensal de imunobiológicos 100x1 formato 9, papel ap 75 grs., 1/1  | PRÓPRIA        | 10   | BL | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 14,70  | R\$ 147,00    |
| 134 | Boletim mensal de movimento de Imunobiológicos - Rotina 50x3 formato 9, papel ap 75 grs, 1/1, vias diferente  | PRÓPRIA        | 20   | BL | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 15,00  | R\$ 300,00    |
| 135 | Roteiro para Investigação de Casos de Doenças Exantemáticas 50x2 formato 9, papel ap 75 grs., 1/1, vias diferente   | PRÓPRIA        | 20   | BL | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 15,00  | R\$ 300,00    |
| 136 | Definição de Caso grave de varicela 100x1 formato 9, papel ap 75 grs., 1/0  | PRÓPRIA        | 10   | BL | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 14,00  | R\$ 140,00    |
| 137 | Instrumento de Supervisão em Sala de Vacinação 10x12 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0, vias diferente   | PRÓPRIA        | 30   | BL | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 18,80  | R\$ 564,00    |
| 138 | Formulário para avaliação de vacinas Sob Suspeita 25x4 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0, vias diferente   | Offset         | 10   | BL | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 17,20  | R\$ 172,00    |
| 139 | Boletim diário de doses aplicadas Hepatite B não soroconversão 100x1 formato 9, papel ap 75 grs., 1/0   | Offset         | 4    | BL | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 26,00  | R\$ 104,00    |
| 140 | Guia de remessa de vacinas e soros 100x1 formato 9, papel ap 75 grs., 1/0   | Offset         | 30   | BL | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 13,00  | R\$ 390,00    |
| 141 | Cartaz chagas: Cartaz formato 04, policromia, papel ap 180  | Offset         | 400  | UN | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 3,00   | R\$ 1.200,00  |
| 142 | Folder violência 02 dobras frente/verso, cromia c/ fotolito 21x31cm, papel couchê 150 vincado e dobrado.  | Offset         | 3000 | UN | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 0,60   | R\$ 1.800,00  |
| 143 | Ficha corte boquinha do bebe 20x5 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0, vias diferentes   | Offset         | 300  | BL | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 11,00  | R\$ 3.300,00  |
| 144 | Agendamento de consulta -SAE: Formato 6x8 fechado, ap 150, 1/1  | PRÓPRIA        | 1800 | BL | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 6,15   | R\$ 11.070,00 |
| 145 | Ficha de encaminhamento 100 x1 formato 20 x10cm ap 56 grs., 1/0   | Gráfica Modelo | 250  | BL | GRÁFICA MODELO E EDITORA LTDA     | R\$ 3,30   | R\$ 825,00    |
| 146 | Laudo para solicitação/autorização de procedimento ambulatorial 100x1 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0  | Offset         | 2500 | BL | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 7,90   | R\$ 19.750,00 |
| 147 | Laudo Médico - Tratamento fora de Domicilio 100x1 formato 9, papel ap 56 grs, 1/0   | Gráfica Modelo | 100  | BL | GRÁFICA MODELO E EDITORA LTDA     | R\$ 12,70  | R\$ 1.270,00  |
| 148 | Serviço de Assistência Especializada em DST/HIV/AIDS e Hepatites Virais - SAE Controle laboratoriais e de outros exames 100x1 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0                                  | Gráfica Modelo | 3    | BL | GRÁFICA MODELO E EDITORA LTDA     | R\$ 25,50  | R\$ 76,50     |
| 149 | Terapia Anti-Retroviral 100x1 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0  | PRÓPRIA        | 390  | BL | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 11,50  | R\$ 4.485,00  |
| 150 | Formulário de Solicitação de Medicamentos 100x1 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0  | Gráfica Modelo | 18   | BL | GRÁFICA MODELO E EDITORA LTDA     | R\$ 12,70  | R\$ 228,60    |
| 151 | Ficha de Atividade Coletiva 100X1 formato 9, papel ap 75 grs., 1/1  | Offset         | 5000 | BL | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 7,90   | R\$ 39.500,00 |
| 152 | Ficha de procedimentos 100X1 formato 9, papel ap 75 grs., 1/1   | Offset         | 5000 | BL | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 8,00   | R\$ 40.000,00 |
| 153 | Ficha de Visita Domiciliar 100X1 formato 9, papel ap 75 grs., 1/1   | PRÓPRIA        | 5000 | BL | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 7,90   | R\$ 39.500,00 |
| 154 | Ficha de Cadastro Individual 100X1 formato 9, papel ap 75 grs., 1/1   | Gráfica Modelo | 7000 | BL | GRÁFICA MODELO E EDITORA LTDA     | R\$ 7,80   | R\$ 54.600,00 |
| 155 | Cadastro domiciliar 100X1 formato 9, papel ap 75 grs., 1/0  | Gráfica Modelo | 5000 | BL | GRÁFICA MODELO E EDITORA LTDA     | R\$ 7,90   | R\$ 39.500,00 |
| 156 | Cadastro Individual 100X1 formato 9, papel ap 75 grs., 1/1  | PRÓPRIA        | 5000 | BL | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 7,80   | R\$ 39.000,00 |
| 157 | Ficha de Atendimento Odontológico 100X1 formato 9, papel ap 75 grs. 3, 1/1  | Offset         | 5000 | BL | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 7,80   | R\$ 39.000,00 |
| 158 | Roteiro de Inspeção para Estabelecimentos Prestadores de Serviços na Área de Atividades Física, Desportiva e Similares. De acordo com o Termo de Referência.                                    | Offset         | 8    | BL | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 29,00  | R\$ 232,00    |
| 159 | Roteiro Básico de Inspeção para CAPS (Bloco com 20 conjuntos de 08 páginas). De acordo com o Termo de Referência.   | Offset         | 2    | BL | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 145,00 | R\$ 290,00    |
| 160 | Roteiro para Inspeção em Creches (Bloco com 20 conjunto de 06 páginas). De acordo com o Termo de Referência.  | Offset         | 1    | BL | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 125,00 | R\$ 125,00    |
| 161 | Roteiro de Inspeção em Necrotério e locais para estudo de anatomia humana, inumação, transladação, cremação, conservação e reconstituição de cadáveres. De acordo com o Termo de Referência.    | Offset         | 1    | BL | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 75,00  | R\$ 75,00     |
| 162 | Roteiro de Inspeção em Hotéis, Motéis, Pousadas, Dormitórios e Estabelecimentos Congêneros (Bloco com 100 conjuntos de 03 páginas). De acordo com o Termo de Referência.                        | Offset         | 2    | BL | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 100,00 | R\$ 200,00    |
| 163 | Roteiro de Inspeção para Salão de Beleza e/ou Cabelereiros (Bloco com 100 conjuntos de 02 páginas). De acordo com o Termo de Referência.  | Offset         | 3    | BL | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 100,00 | R\$ 300,00    |
| 164 | Roteiro de Inspeção em Unidade Básica de Saúde (Bloco com 50 conjuntos de 10 páginas). De acordo com o Termo de Referência.   | Offset         | 1    | BL | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 170,00 | R\$ 170,00    |
| 165 | Roteiro de Inspeção de instituição de Ensino (Bloco com 100 conjuntos de 05 páginas). De acordo com o Termo de Referência.  | PRÓPRIA        | 1    | BL | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 110,00 | R\$ 110,00    |
| 166 | Roteiro de Inspeção para Açougues, Peixarias, Casas de Aves Abatidas, Casa de Frios e Estabelecimentos Congêneros (Bloco com 100 conjuntos de 02 páginas). De acordo com o Termo de Referência. | PRÓPRIA        | 4    | BL | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 110,00 | R\$ 440,00    |



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



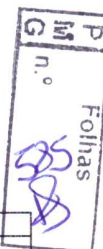
A Capital da Amizade e da Prosperidade

P  
M  
n.º  
524  
Folhas

|     |   |                |      |      |                                   |           |              |
|-----|---|----------------|------|------|-----------------------------------|-----------|--------------|
| 167 | Roteiro de Inspeção para Bares, Restaurantes, Churrascarias, Lanchonetes e Similares (Bloco com 100 conjuntos de 02 páginas) 100x1 formato 9, papel ap 75 grs., 1/1   | PRÓPRIA        | 3    | BL   | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 30,00 | R\$ 90,00    |
| 168 | Formulário de termo de Notificação (Bloco com 100 conjuntos de 02 páginas, cores diferentes em papel carbonado: formulário colado na cabeça, 50x2 formato 9, papel ap 56 1/0 c/ folha de carbono entre as páginas (02 vias iguais branco/verde) | PRÓPRIA        | 20   | BL   | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 13,00 | R\$ 260,00   |
| 169 | Ficha de regulação médica -192 100x1 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0   | PRÓPRIA        | 50   | BL   | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 13,00 | R\$ 650,00   |
| 170 | Vistoria Geral de Veículos 50x1 formato 18, papel ap 56 grs., 1/0   | PRÓPRIA        | 50   | BL   | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 3,00  | R\$ 150,00   |
| 171 | Prescrição 100x1 formato 13x17cm, ap 56 grs., 1/0   | PRÓPRIA        | 560  | BL   | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 3,00  | R\$ 1.680,00 |
| 172 | Unidade de Suporte Avançado - USA Check List - Equipamentos e Matérias - Página 1: 100X1 formato 9, papel ap 75 grs., 1/0 - página 1  | Gráfica Modelo | 60   | BL   | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 13,90 | R\$ 834,00   |
| 173 | Unidade de Suporte Avançado - USA Check List - Equipamentos e Matérias - Página 2: 100X1 formato 9, papel ap 75 grs., 1/0 - página 2  | Gráfica Modelo | 60   | BL   | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 13,90 | R\$ 834,00   |
| 174 | Unidade de Suporte Avançado - USA Check List - Equipamentos e Matérias - Página 3: 100X1 formato 9, papel ap 75 grs., 1/0 - página 3  | Gráfica Modelo | 60   | BL   | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 13,90 | R\$ 834,00   |
| 175 | Unidade de Suporte Avançado - USA Check List - Equipamentos e Matérias - Página 4: 100X1 formato 9, papel ap 75 grs., 1/0 - página 4  | Gráfica Modelo | 60   | BL   | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 13,90 | R\$ 834,00   |
| 176 | Unidade de Suporte Avançado - USA Check List - Equipamentos e Matérias - Página 5: 100X1 formato 9, papel ap 75 grs., 1/0 - página 5  | Gráfica Modelo | 60   | BL   | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 13,90 | R\$ 834,00   |
| 177 | Unidade de Suporte Avançado - USA Check List - Equipamentos e Matérias - Página 6: 100X1 formato 9, papel ap 75 grs., 1/0 - página 6  | Gráfica Modelo | 60   | BL   | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 13,90 | R\$ 834,00   |
| 178 | Unidade de Suporte Avançado - USA 1 Check List - Equipamentos e Matérias - Página 1: 100X1 formato 9, papel ap 75 grs., 1/0 - página 1  | Gráfica Modelo | 60   | BL   | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 13,90 | R\$ 834,00   |
| 179 | Unidade de Suporte Avançado - USA 1 Check List - Equipamentos e Matérias - Página 2: 100X1 formato 9, papel ap 75 grs., 1/0 - página 2  | Gráfica Modelo | 60   | BL   | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 13,90 | R\$ 834,00   |
| 180 | Unidade de Suporte Avançado - USA 1 Check List - Equipamentos e Matérias - Página 3: 100X1 formato 9, papel ap 75 grs., 1/0 - página 3  | Gráfica Modelo | 60   | BL   | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 13,90 | R\$ 834,00   |
| 181 | Unidade de Suporte Avançado - USA 1 Check List - Equipamentos e Matérias - Página 4: 100X1 formato 9, papel ap 75 grs., 1/0 - página 4  | Gráfica Modelo | 60   | BL   | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 13,90 | R\$ 834,00   |
| 182 | Unidade de Suporte Avançado - USA 1 Check List - Equipamentos e Matérias - Página 5: 100X1 formato 9, papel ap 75 grs., 1/0 - página 5  | Gráfica Modelo | 60   | BL   | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 13,90 | R\$ 834,00   |
| 183 | Unidade de Suporte Avançado - USA 2 Check List - Equipamentos e Matérias - Página 1: 100X1 formato 9, papel ap 75 grs., 1/0 - página 1  | Gráfica Modelo | 60   | BL   | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 13,90 | R\$ 834,00   |
| 184 | Unidade de Suporte Avançado - USA 2 Check List - Equipamentos e Matérias - Página 2: 100X1 formato 9, papel ap 75 grs., 1/0 - página 2  | Gráfica Modelo | 60   | BL   | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 13,90 | R\$ 834,00   |
| 185 | Unidade de Suporte Avançado - USA 2 Check List - Equipamentos e Matérias - Página 3: 100X1 formato 9, papel ap 75 grs., 1/0 - página 3  | Gráfica Modelo | 60   | BL   | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 13,90 | R\$ 834,00   |
| 186 | Unidade de Suporte Avançado - USA 2 Check List - Equipamentos e Matérias - Página 4: 100X1 formato 9, papel ap 75 grs., 1/0 - página 4  | Gráfica Modelo | 60   | BL   | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 13,90 | R\$ 834,00   |
| 187 | Unidade de Suporte Avançado - USA 2 Check List - Equipamentos e Matérias - Página 05: 100X1 formato 9, papel ap 75 grs., 1/0 - página 5   | Gráfica Modelo | 60   | BL   | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 13,90 | R\$ 834,00   |
| 188 | Adesivo colorido Logomarca SAMU: Adesivo colorido logomarca SAMU 192 circular/ tamanho: Circunferência 05 cm x 5cm/ 100 unid.   | Offset         | 100  | BL   | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 14,00 | R\$ 1.400,00 |
| 189 | Adesivo colorido Logomarca NEU Circular: Adesivo colorido logomarca NEU Circular/ Tamanho circunferência 05 cm x 5 cm /100 unid.  | Offset         | 50   | BL   | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 13,70 | R\$ 685,00   |
| 190 | Manual de orientação de procedimento SAMU: Manual de treinamento em procedimento em papel couchê 115, encadernado com aproximadamente 20 páginas.   | Offset         | 20   | UNID | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 49,50 | R\$ 990,00   |
| 191 | Panfleto explicativo campanha SAMU: Couchê 115, policromia  | Offset         | 5000 | UNID | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 0,30  | R\$ 1.500,00 |
| 192 | Panfleto Institucional SAMU: Panfleto Couchê 115 colorido frente e verso 21x15 cm "Como funciona o SAMU?"   | Gráfica Modelo | 5000 | UNID | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 0,30  | R\$ 1.500,00 |
| 193 | Protocolos de intervenção do SAMU: Fotocópias de material impressos de protocolos de intervenção no Suporte Avançado de Vida SAMU, encadernado, aproximadamente 250 páginas cada, ap 75 1/1   | PRÓPRIA        | 50   | UNID | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 72,00 | R\$ 3.600,00 |
| 194 | Revista tipo Gibi para Projeto Samuzinho nas escolas Colorido 21x15 cm 4 folhas frente e verso. Capa e miolo no   | Offset         | 5000 | UNID | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 0,99  | R\$ 4.950,00 |



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



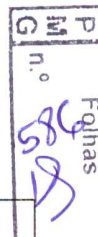
|     |   |                 |       |      |                                   |           |               |
|-----|---|-----------------|-------|------|-----------------------------------|-----------|---------------|
|     | couchê 115  |                 |       |      |                                   |           |               |
| 195 | Bloco de Coletas de triagem neonatal 100x1 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0   | Offset          | 100   | BL   | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 11,70 | R\$ 1.170,00  |
| 196 | Bloco de Encaminhamento para consulta do Programa da Criança 100x1 formato 9, papel ap 75 grs., 4/1   | Offset          | 100   | BL   | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 25,40 | R\$ 2.540,00  |
| 197 | Declaração de coleta tardia 100x1 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0  | Offset          | 100   | BL   | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 14,00 | R\$ 1.400,00  |
| 198 | Termo de resp. T. do Pezinho 100x1 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0   | Offset          | 2     | BL   | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 25,00 | R\$ 50,00     |
| 199 | Folders 01 dobras frente/verso, cromia c/ fotolito 21x31cm, papel couchê 150 vincado e dobrado.   | Offset          | 12000 | UNID | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 0,67  | R\$ 8.040,00  |
| 200 | Caderno da gestante com espiral, frente e verso, capa dura 100x1 formato 9, papel ap 75 grs., 2/2, com espiral, capa dura ap 240  | Offset          | 30    | UNID | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 40,00 | R\$ 1.200,00  |
| 201 | Cartazes Saúde da Mulher (citologia, mamografia) formato 2, 64x46cm, papel ap 170 grs. Cromia c/ fotolito   | Offset          | 200   | UNID | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 4,90  | R\$ 980,00    |
| 202 | Ficha Perinatal - Ambulatório - colorido frente e verso 100X1 formato 9, papel ap 75 grs., 4/4  | PRÓPRIA         | 5000  | UNID | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 0,32  | R\$ 1.600,00  |
| 203 | Requisição de Exame Citologia - Colo do Útero 100X1 formato 9, papel ap 75 grs., 1/1, na cor rosa   | PRÓPRIA         | 200   | BL   | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 12,00 | R\$ 2.400,00  |
| 204 | Requisição de Mamografia 100X1 formato 9, papel ap 75 grs., 1/1, na cor verde   | PRÓPRIA         | 200   | BL   | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 12,40 | R\$ 2.480,00  |
| 205 | Bloco de ficha de Saúde Coletiva E-SUS 100X1 formato 9, papel ap 75 grs., 1/1   | Offset          | 150   | BL   | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 12,30 | R\$ 1.845,00  |
| 206 | Bloco de mapa de acompanhamento nutricional - SISVAN 100x1 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0   | Offset          | 150   | BL   | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 12,30 | R\$ 1.845,00  |
| 207 | Bloco de Formulário de acompanhamento - ANDI 100x1 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0   | Gráfica Modello | 150   | BL   | GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA    | R\$ 12,30 | R\$ 1.845,00  |
| 208 | Bloco de Mapa de Diário Suplementação de ferro 100x1 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0   | PRÓPRIA         | 200   | BL   | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 12,00 | R\$ 2.400,00  |
| 209 | Pedido de Baciloscopia - Pesquisa de BAAR para Tuberculose 100x1 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0   | PRÓPRIA         | 3     | BL   | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 12,00 | R\$ 36,00     |
| 210 | Protocolo Complementar de Investigação Diagnóstica de Casos de Hanseníase menor de 15 anos 100x1 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0                                       | PRÓPRIA         | 38    | BL   | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 11,80 | R\$ 448,40    |
| 211 | Guia de Transferência do Paciente de Hanseníase 100x1 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0  | PRÓPRIA         | 10    | BL   | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 14,60 | R\$ 146,00    |
| 212 | Guia de Encaminhamento do Paciente de Hanseníase 100x1 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0   | PRÓPRIA         | 5     | BL   | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 21,00 | R\$ 105,00    |
| 213 | Ficha de Triagem Psicológica do Programa de Hanseníase 100X1 formato 9, papel ap 75 grs., 1/1   | PRÓPRIA         | 20    | BL   | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 14,70 | R\$ 294,00    |
| 214 | Termo de responsabilidade/Esclarecimento para Mulheres com mais de 55 anos de Idade ou Para Homens de Qualquer Idade (Anexo V-A) 100x1 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0 | PRÓPRIA         | 20    | BL   | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 13,70 | R\$ 274,00    |
| 215 | Termo de Responsabilidade/Esclarecimento para Pacientes do Sexo Feminino Menores de 55 Anos (Anexo V-B) 100x1 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0                          | PRÓPRIA         | 5     | BL   | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 20,00 | R\$ 100,00    |
| 216 | Movimento mensal de hansenostáticos e/ou antirreacionais 100x1 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0   | PRÓPRIA         | 10    | BL   | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 14,50 | R\$ 145,00    |
| 217 | Movimento mensal de hansenostáticos e/ou antirreacionais - anexo 100x1 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0   | PRÓPRIA         | 10    | BL   | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 14,50 | R\$ 145,00    |
| 218 | Ficha de Avaliação Neurológica Simplificada em Hanseníase 100X1 formato 9, papel ap 75 grs., 1/1  | PRÓPRIA         | 7     | BL   | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 15,70 | R\$ 109,90    |
| 219 | Controle de Comunicantes 100x1 formato 9, papel ap 75 grs., 1/1   | PRÓPRIA         | 5     | BL   | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 21,00 | R\$ 105,00    |
| 220 | Guia de Referência e Contrarreferência em Hanseníase 100X1 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0   | PRÓPRIA         | 5     | BL   | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 21,00 | R\$ 105,00    |
| 221 | Cartão de Aprazamento formato 11x16 cm, papel ap 240 grs., 1/1  | Offset          | 200   | UNID | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 14,60 | R\$ 2.920,00  |
| 222 | Ficha de Acompanhamento de Caso de Hanseníase: formato 17x21cm, papel ap 240 grs., 1/1  | PRÓPRIA         | 100   | UNID | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 0,80  | R\$ 80,00     |
| 223 | Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD 100X1 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0   | PRÓPRIA         | 100   | BL   | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 13,80 | R\$ 1.380,00  |
| 224 | SAE - Sistematização de Assistência de Enfermagem 100X1 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0  | PRÓPRIA         | 1000  | BL   | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 11,00 | R\$ 11.000,00 |
| 225 | Pedido de Exames - UPA 100x1 formato 18, papel ap 56 grs., 1/0  | Offset          | 1000  | BL   | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 3,50  | R\$ 3.500,00  |
| 226 | Declaração de Comparecimento 100x1 formato 18, papel ap 56 grs., 1/0  | PRÓPRIA         | 500   | BL   | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 3,40  | R\$ 1.700,00  |
| 227 | Solicitação de Transporte Intramunicipal 100X1 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0   | PRÓPRIA         | 240   | BL   | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 13,00 | R\$ 3.120,00  |
| 228 | Solicitação de Prontuário 100x1 formato 18, papel ap 56 grs., 1/0   | PRÓPRIA         | 240   | BL   | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 4,50  | R\$ 1.080,00  |
| 229 | Cartão Índice: formato 10x7cm, papel ap 240 grs., 1/0   | Offset          | 47000 | UNID | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 0,09  | R\$ 4.230,00  |
| 230 | Cartilha colorida - Saúde do Adolescente Ap 75, tamanho 13x18, colorida; 12 paginas, frente e verso   | Offset          | 2000  | UNID | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 0,98  | R\$ 1.960,00  |
| 231 | Cartilha colorida - Saúde do Homem AP 75, tamanho 13x18, colorida; 12 paginas, frente e verso   | Offset          | 2000  | UNID | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 0,98  | R\$ 1.960,00  |



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



A Capital da Amizade e da Prosperidade



|     |  |         |       |      |                                   |           |              |
|-----|--|---------|-------|------|-----------------------------------|-----------|--------------|
| 232 | Agendamento de consulta/ CAUTERIZAÇÃO 100X1, Ap 56, 1/0, 6X4,5   | Offset  | 120   | BL   | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 1,80  | R\$ 216,00   |
| 233 | Pedido de Exames Laboratoriais - 1ª avaliação B24 100x1 formato 18, papel ap 56 grs., 1/0  | PRÓPRIA | 25    | BL   | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 6,80  | R\$ 170,00   |
| 234 | Pedido de Exames Laboratoriais - B24 100x1 formato 18, papel ap 56 grs., 1/0   | PRÓPRIA | 35    | BL   | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 6,50  | R\$ 227,50   |
| 235 | Cartaz Dengue: Cartaz formato 04, policromia, papel couchê 150, 4/0  | PRÓPRIA | 200   | UNID | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 3,00  | R\$ 600,00   |
| 236 | Cartaz Malária: Cartaz formato 04, policromia, papel couchê 150, 4/0   | PRÓPRIA | 200   | UNID | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 3,00  | R\$ 600,00   |
| 237 | Cartaz Febre Amarela: Cartaz formato 04, policromia, papel ap 150, 4/0   | PRÓPRIA | 200   | UNID | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 3,00  | R\$ 600,00   |
| 238 | Cartaz Chikungunya: Cartaz formato 04, policromia, papel ap 170, 4/0   | PRÓPRIA | 300   | UNID | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 3,00  | R\$ 900,00   |
| 239 | Panfleto: Formato 16, papel couchê 115, 4/4  | Offset  | 16500 | UNID | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 0,39  | R\$ 6.435,00 |
| 240 | Ficha de Investigação de Febre Chikungunya: 100X1 formato 9, papel ap 56 grs., 1/1   | PRÓPRIA | 15    | BL   | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 14,70 | R\$ 220,50   |
| 241 | Ficha de Investigação Zika: Formulário colado na cabeça 25x3 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0 (03 vias iguais c/ cores distintas branco/amarela/rosa). Frente Única                        | PRÓPRIA | 5     | BL   | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 14,70 | R\$ 73,50    |
| 242 | Cartaz de Risco e Manejo do Paciente Dengue: Cartaz formato 04, policromia, papel ap 170, 4/0  | PRÓPRIA | 500   | UNID | GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI | R\$ 2,89  | R\$ 1.445,00 |
| 243 | Registro de vacinação de RNs Nascidos nos Hospitais de Gurupi: 100x1 formato 09, papel ap 56 grs., 1/0   | Offset  | 10    | BL   | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 14,90 | R\$ 149,00   |
| 244 | Ficha de Investigação Acidente de trabalho grave: formulário colado na cabeça 30x3 cm formato 9, papel ap 75 1/1 c/ folha de carbono 1 face entre as folhas (03 vias branco/amarela/ rosa) | Offset  | 2     | BL   | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 32,50 | R\$ 65,00    |
| 245 | Boletim de Produção Ambulatorial/BPA-I 100X1 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0  | Offset  | 100   | BL   | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 13,90 | R\$ 1.390,00 |
| 246 | Laudo para emissão de APAC, Acompanhamento em Saúde Mental 100X1 formato 9, papel ap 56 grs., 1/0  | Offset  | 10    | BL   | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 14,00 | R\$ 140,00   |
| 247 | Plano Terapêutico Singular: 100X1 formato 9, papel ap 75 grs., 1/1   | Offset  | 30    | BL   | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 14,50 | R\$ 435,00   |
| 248 | Ficha de Acolhimento: 25X4 formato 9, papel ap 75 grs., 1/0  | Offset  | 30    | BL   | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 14,00 | R\$ 420,00   |
| 249 | Boletim Mensal do Número de Visitas Domiciliares pelos ACS para mobilização social na notificação de Insetos - Chagas: 100X1 formato 9, papel ap 75 grs., 1/0                              | Offset  | 200   | BL   | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 12,90 | R\$ 2.580,00 |
| 250 | Controle de entrega de Insulina: formato 14x21cm, papel ap 240 grs., 1/1   | Offset  | 3000  | UNID | OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME | R\$ 0,20  | R\$ 600,00   |

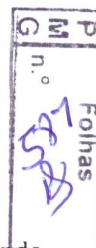
- A empresa **GRÁFICA MODELLO & EDITORA LTDA** restou vencedora quanto aos itens 03, 05, 07, 09, 15, 20, 23, 25, 26, 29, 32, 37, 43, 45, 48, 50, 54, 57, 58, 62, 64, 68, 72, 75, 78, 79, 86, 89, 92, 98, 99, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 124, 125, 126, 127, 128, 145, 147, 148, 150, 154, 155, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 192 e 207, perfazendo em seu registro de preços o valor total de **R\$ 313.742,10 (trezentos e treze mil setecentos e quarenta e dois reais e dez centavos)**.
- A empresa **GRÁFICA EDITORA EXPRESSO EIRELE** restou vencedora quanto aos itens 04, 08, 12, 13, 17, 18, 21, 27, 30, 33, 35, 40, 41, 44, 46, 49, 51, 55, 59, 60, 65, 67, 69, 73, 76, 81, 87, 90, 93, 100, 101, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 144, 149, 153, 156, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 193, 202, 203, 204, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 223, 224, 226, 227, 228, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 240, 241, 242, perfazendo em seu registro de preços o valor total de **R\$ 247.554,25 (duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**.
- A empresa **OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME**, restou vencedora quanto aos itens 01, 02, 06, 10, 11, 14, 16, 19, 22, 24, 28, 31, 34, 36, 38, 39, 42, 47, 52, 53, 56, 61, 63, 66, 70, 71, 74, 77, 80, 82, 83, 84, 85, 88, 91, 94, 95, 96, 97, 102, 103, 104, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 146, 151, 152, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 188, 189, 190, 191, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 205, 206, 221, 225, 229, 230, 231, 232, 239, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249 e 250 perfazendo em seu registro de preços o valor total de **R\$ 289.941,40 (duzentos e oitenta e nove mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)**.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Fornecedora em até 30 (trinta) dias após o fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Fornecedora.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



- 8.2. A Fornecedoradora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.
- 8.2.1. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Fornecedoradora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Licitatório, Nº do Pregão, Nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- 8.2.2. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de compras/ nota de empenho emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.
- 8.3. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
- 8.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

**CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS**

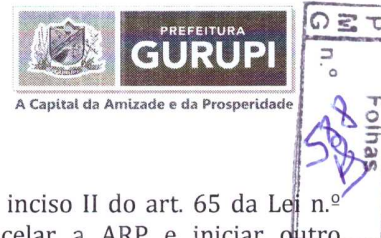
- 9.1. As despesas decorrentes da prestação de serviços desta Licitação correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador e aos Órgãos Não Participantes, no que couber.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 10.1. Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 10.2. Cabe ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.
- 10.3. A(s) Detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, componentes, ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.
- 10.4. O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 10.5. Independentemente do que trata o subitem 10.3 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.
- 10.6. Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.
- 10.7. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



10.8. Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.

10.9. Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

10.10. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- O Fornecedor registrado descumprir as condições da ARP;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

10.10.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.10.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:

- Por razão de interesse público; ou
- A pedido do fornecedor registrado.

10.10.3. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

10.10.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

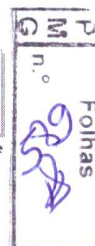
Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93 são obrigações das partes:

##### 11.1. Do(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s) da ARP:

- Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados no Termo de Referência, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, no local indicado pelo Órgão Gestor, sendo observadas as exigências e informações dos Servidores municipais responsáveis, sem nenhum custo oneroso para o Órgão em relação ao fornecimento do objeto;
- Assegurar o fornecimento do objeto licitado no prazo **máximo de 10 (dez) dias úteis**;
- Substituir no **prazo de 03 (três) dias úteis** os materiais com defeitos em relação à má qualidade da impressão e dos materiais utilizados; impressão não condizente com a arte repassada tamanhos diferentes dos exigidos, dentre outros;
- Manter em estoque um mínimo de material necessário a execução do objeto;**
- Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega, descarregamento, encargos sociais, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento;
- Arcar com qualquer prejuízo causado ao material em decorrência de seu transporte;
- Trocar, reparar/corrigir, no prazo de **até 03 (três) dias úteis**, às suas expensas os materiais caso venham a ser recusados no ato de recebimento, sendo que este ato não importará sua aceitação, independentemente da aplicação das sanções cabíveis, bem como se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou fornecimento do objeto;
- Substituir, no prazo já estipulado, qualquer material que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações deste **Termo e/ou na nota de empenho**;



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



- i) Oferecer para os serviços prestados a garantia de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do aceite definitivo do serviço;
- j) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto;
- k) Manter todas as condições de habilitação exigidas no Instrumento Convocatório do certame;
- l) Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta ARP, comprovando e justificando seu pedido;
- m) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado à Secretaria/Órgão Requisitante, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou propostos;
- n) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.
- o) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto;
- p) Comunicar ao Órgão Gestor da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na ARP;
- q) Comunicar ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP, por escrito e tão logo constatado, qualquer problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias;
- r) Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor;
- s) Optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, a ser firmada, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador, observadas as condições nela estabelecidas.

#### 11.2. Do Órgão Gerenciador Da ARP

- a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração deste Registro de Preços;
- b) Providenciar a assinatura e a publicação da ARP;
- c) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;
- d) Arcar com as despesas de publicação do extrato da ARP;
- e) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- f) Receber provisória e definitivamente o material solicitado e efetivamente entregue;
- g) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Fornecedora;
- h) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;
- i) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- j) Notificar à Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;
- k) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados na ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;
- l) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- m) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- n) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- o) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- p) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- q) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;
- r) Autorizar ou não a adesão de Órgãos não Participantes da ARP e consequentemente a execução do serviço ou contratação observado o prazo de vigência da ARP;
- s) Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a Órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a ARP;

11.2.1. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, o Órgão Gestor poderá:





- a) Liberar ao fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

#### 11.3. Do(S) Órgão(S) Participante(S)

- a) Tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- b) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- c) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- d) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Fornecedora, referentes às suas execuções;
- e) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- f) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;
- g) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- h) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

#### 11.4. Do(S) Órgão(S) Não Participante(S)

- a) Consultar o Órgão Gestor da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços;
- b) Responsabilizar-se pela realização e arcar com as despesas de publicação do Termo de Adesão da ARP;
- c) Identificar o objeto e o quantitativo que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a cem por cento dos quantitativos totais dos itens registrados na ARP para o Órgão Gestor;
- d) Efetivar a execução do serviço ou contratação solicitada **em até 90 (noventa) dias**, após a autorização do Órgão Gestor, dentro o prazo de vigência da ARP;
- e) Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pelo Fornecedor das obrigações assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gestor;
- f) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP, e sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- h) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- i) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- j) Informar a Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;
- k) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ENCARGOS

- 12.1. Nos valores registrados quanto ao objeto a ser fornecido, deverão estar incluídos nos valores ofertados na proposta, todos os custos de fornecimento, dentre eles, os encargos, taxas, tributos, seguros, contribuições sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias, transportes, embalagens, licenças, despesas com frete, transporte e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto ora licitado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

- 13.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração no âmbito municipal que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da ARP e anuência da(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s), desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais e demais normas pertinentes em vigor com as respectivas atualizações.



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



- 13.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 13.3. Poderá(ão) a(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.
- 13.4. As aquisições ou contratações adicionais a serem realizadas pelo(s) Órgão(s) não Participante(s), não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cem por cento dos quantitativos** dos itens constantes da tabela geral do Termo de Referência (Anexo I) do Edital e dos registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador.
- 13.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** do objeto registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- 13.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a prestação de serviços ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ARP.
- 13.7. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo(s) fornecedor(es) das obrigações assumidas na ARP e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas da ARP, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

- 14.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as penalidades constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, conforme disposto:

##### I - Advertência nos casos de:

- Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;

##### II - Multas nos seguintes casos e percentuais:

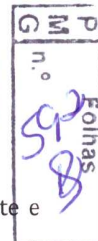
- Por atraso injustificado na execução da ARP/Instrumento Contratual/Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total contratado;
- Por atraso injustificado na execução do ARP/Instrumento Contratual/Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Órgão Competente: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- Recusa do adjudicatário em receber a ARP/Instrumento Contratual, a Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- Por inexecução total ou parcial injustificada a ARP/Instrumento Contratual/Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente;
- A aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de licitar ou contratar com a Administração, a critério da Autoridade.

##### III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar ou contratar com a Administração:

- Por atraso injustificado na execução ARP/Instrumento Contratual/Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 01 (um) ano;



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



- b) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira: até 02 (dois) anos;
- c) Por recusa do adjudicatário em assinar/receber a ARP, o Contrato, a Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento, conforme o caso, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 02 (dois) anos;
- d) Por inexecução total ou parcial injustificada da ARP/Instrumento Contratual/Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento: até 02 (dois) anos;
- e) Por deixar de entregar os documentos exigidos para habilitação: até 02 (dois) anos;

**IV - Impedimento de licitar com a Administração e descredenciado no SICAF, ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município**, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº10.520/2002:

- a) Após convocado, não celebrar a ARP/Contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Cometer fraude fiscal;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- f) Falhar ou fraudar na execução da ARP/Contrato;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Comportar-se de modo inidôneo.

**V - Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

**14.1.1.** Para os fins do item 14.1. Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

**14.2.** As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

**14.3.** As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 14.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei n.º 8.666/93.

**14.3.1.** As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por meio de correspondência com aviso de recebimento onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

**14.4.** A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, bem como a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.

**14.5.** As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 14.1 são da competência do Órgão Gestor/Órgãos Não participantes, conforme o caso.

**14.6.** A sanção prevista no item V do item 14.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CADASTRO RESERVA DE FORNECEDORES**

**15.1.** O cadastro de reserva de licitantes que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor, gerado em ata quando da realização da sessão, será incluído nesta ARP na forma de anexo único nesta ARP na sequência da classificação de ordem da última proposta apresentada pelas respectivas licitantes durante a fase competitiva do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

**15.2.** O registro a que se refere o item anterior tem por objetivo a formação de **cadastro de reserva** no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, e sucessivamente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.



15.3. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 15.2 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do mesmo Decreto.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉXTA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ARP

16.1. A fiscalização e acompanhamento da execução da ARP será efetuada pelo **servidor Cesário Ciel dos Santos, Chefe de Divisão do Almojarifado, telefone para contato: 3315-0094 e-mail: almojarifado.saudegpi@gmail.com**, observando-se no que couber ao fiscal, as obrigações elencadas nesta ARP atribuídas ao Órgão Gerenciador, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido decreto.

16.2. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedora sem ônus para o Órgão Gerenciador.

16.3. A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Gerenciador não exclui nem reduz a responsabilidade da Fornecedora, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.

16.3.1. A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a entrega do objeto e vigência da ARP, não poderá ser invocada para eximir a Fornecedora das responsabilidades e obrigações assumidas para a execução do objeto.

16.4. A comunicação entre a Fiscalização e a Fornecedora será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros acerca da execução do objeto.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do Pregão Presencial nº 008/2016-SRP, a proposta da empresa classificada em 1º lugar deste certame.

17.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e a Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000 e Decreto nº 7.892/2013, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

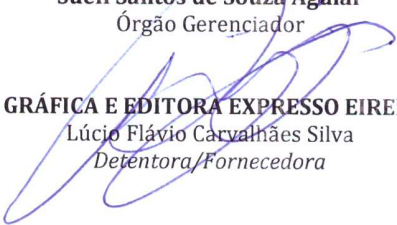
#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

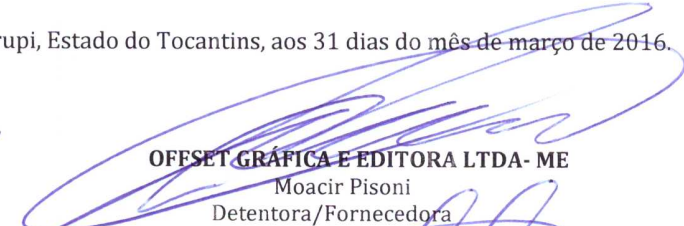
18.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Gurupi/TO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

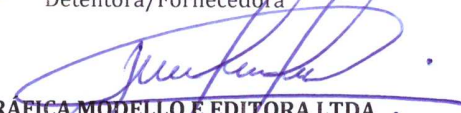
18.2. Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de março de 2016.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Sueli Santos de Souza Aguiar  
Órgão Gerenciador

  
GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELI  
Lúcio Flávio Carvalhães Silva  
Detentora/Fornecedora

  
OFFSET GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME  
Moacir Pisoni  
Detentora/Fornecedora

  
GRÁFICA MODELLO E EDITORA LTDA  
Humberto Alves Reis  
Detentora/Fornecedora

Testemunhas:

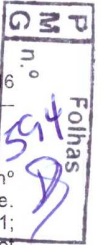
1. José Macleão Filho

CPF: 291.893.571-91

2. Rayna Mithemom de Oliveira

CPF: 834.787.442-53





## PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016**

O Fundo Municipal de saúde de Figueirópolis - TO torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação Tomada de preço, com abertura das propostas para às 13h00min do dia 20 de abril de 2016, na Avenida Bernardo Sayão, nº 1445, Centro, Figueirópolis - TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, proposta sendo contratação de 01 (um) médicos para atender no Programa de estratégia de saúde da família, sendo com carga horária de 40 horas semanais, e no HPP - Hospital Municipal de Pequeno Porte, sendo 02 (dois) Plantões mensais de 24 (vinte e Quatro) horas, e 07 Plantões mensais de 12 (doze) horas, durante o ano de 2016, nos termos do art. 22, §2º, da Lei 8.666/93, e em cumprimento ao objeto deste Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, a partir do dia 04/abril/2016, horário de expediente das 12:30 às 17:30 horas, e poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima. Informações, pelo fone: (63) 3374-1288 ou 3347-1417.

Figueirópolis - TO, 30 de março de 2016.

JOÃO JOSÉ DOS SANTOS NETO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO (EXTRATO)**

Ata de Registro de Preços nº 003/2016  
Processo: 013.2.003/2015  
Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Guarái/TO  
Detentora: Vanda Tavares Martins-ME/19.230.966/0001-43  
Signatários: Simony Maria Nunes dos Santos  
Vanda Tavares Martins  
Objeto: Contratação de empresa para locação de veículo para atender demandas no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de Guarái/TO.

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS   | QUANT. | UNID. | VALOR    |
|------|--|--------|-------|----------|
| 01   | Locação de veículo tipo "passaio/popular" c/ 4 portas, ar condicionado, direção hidráulica, sem motorista, sem combustível e livre de quilometragem. | 12     | Mês   | 3.000,00 |

Guarái - TO, 29 de março de 2016.

Simony Maria Nunes dos Santos  
Gestora do Fundo

**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do município de Guarái/TO torna público, para conhecimento dos interessados, torna-se SEM EFEITO a RETIFICAÇÃO da licitação Tomada de Preço Nº 003/2016 publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 4.587, de 28 de março de 2016, página 51.

Guarái - TO, 29 de março de 2016.

Clube Roza Lima  
Presidente CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
MUNICÍPIO DE GURUPI/TO**

Empreendimento: Conjunto Residencial Campo Belo II, SIAPP nº 0397.087-20. Partes: Caixa Econômica Federal e Prefeitura Municipal de Gurupi. OBJETO: Alterar a Cláusula 2ª - DO PRAZO, do convênio firmado em 31/03/2015 para execução do PTS. Assinatura: 28/12/2015. Prazo: 06 (seis) meses, de 28/12/2015 a 28/06/2016, ficando ratificadas as demais cláusulas do Convênio. Laurez da Rocha Moreira - Prefeito Municipal.

**EXTRATOS 2º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
MUNICÍPIO DE GURUPI/TO**

Empreendimento: Conjunto Residencial Alvorada II, SIAPP nº 0302676-53. Partes: Caixa Econômica Federal e Prefeitura Municipal de Gurupi. OBJETO: Alterar a Cláusula 2ª - DO PRAZO, do convênio firmado em 18/09/2014 para execução do PTS. Assinatura: 28/12/2015. Prazo: 06 (seis) meses, de 28/12/2015 a 28/06/2016, ficando ratificadas as demais cláusulas do Convênio. Laurez da Rocha Moreira - Prefeito Municipal.

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2016

Processo Licitatório nº 4629/2015. Pregão Presencial nº 008/2016-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde. Detentoras: Gráfica Modelo & Editora Ltda, CNPJ nº 17.393.846/0001-31; Gráfica Editora Expresso Eirele, CNPJ nº 17.246.180/0001-99 e Offset Gráfica e Editora Ltda, CNPJ nº 08.942.554/0001-10. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO EM GERAL. Assinatura: 31/03/2016. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei 123/2006, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013. Gurupi/TO, 31 de março de 2016. Sueli Santos de Souza Aguiar - Secretária Municipal de Saúde.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 - SRP**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICO que realizará o Pregão Presencial nº 017/2016, Menor Preço por Item - com Reserva de Cotas. Dia: 15/04/2016 às 15h (horário local) na sala de Licitações instalada na Av. Pará, nº 1210-A, centro, CEP:77403-010, Gurupi-TO. Objeto: Registro de preço, para futura, eventual e parcelada aquisição de combustíveis para o abastecimento de frotas. Processo nº 716/2016. Legislação: Lei 10.520/02, Lei 123/06 e 147/2014, Decreto 7.892/2013, demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos estão disponíveis das 8h às 18h, junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com. Gurupi/TO, 31/03/2016. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016**

A Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipificada como menor preço global, visando à seleção e contratação de empresa para dar continuidade a execução dos serviços de na Construção de Unidade Escolar com 04 salas no Povoado Gurita na zona rural do município de Itapiratins - TO, atendendo a demanda do ensino fundamental no campo, conforme especificações do Edital e seus anexos.

A abertura do certame será no dia 18 de abril de 2016 às 08h30min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, localizada, na Rua Pedro Soares Leite, nº 50, Centro, Itapiratins - TO. Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08h00min às 18h00min no mesmo endereço acima citado. Informações: (063) 3465-1162 ou pelo e-mail: cpl.itapiratins@outlook.com.br.

Itapiratins - TO, 31 de março de 2016.

WEMERSON COELHO MARINHO MORAIS  
Presidente CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016**

A Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, por intermédio de seu Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, torna público para amplo conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, tendo por finalidade atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itapiratins - TO/Transporte Escolar, com a locação de veículo destinado ao transporte dos alunos da Zona Rural, da Rede Municipal de Ensino, durante os meses de maio a junho de 2016 e agosto a dezembro de 2016, de acordo com o Termo de Referência do Edital nº 005/2016.

A abertura do pregão será no dia 15 de abril de 2016 às 09h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, localizada, na Rua Pedro Soares Leite, nº 50, Centro, Itapiratins - TO. Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08h00min às 18h00min no mesmo endereço acima citado. Informações: (63) 3465-1162 ou pelo e-mail: cpl.itapiratins@outlook.com.br

Itapiratins - TO, 31 de março de 2016.

WEMERSON COELHO MARINHO MORAIS  
Pregoeiro